PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº572/2026

PORTARIA Nº. 572, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 295 de 07 de agosto de 2026, que homologou a estabilidade das servidoras.

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, as servidoras abaixo elencadas, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	Educador Infantil 40H	18/07/2026	1	**3**
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	Educador Infantil 40H	18/07/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/47940/uoXmhkBC7c-ZjUx0Mos556ZccpZVIuEq.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 09876974-1cb3-4837-b788-a09b555df8a3